Ill.mo e Ex.mo S.r

Para que melhor aproveitasse a Graça que S. M. I. se Dignou fazer á Thomas Gomes dos Santos, Estudante de Medicina em Montpellier, renovei indagações e confirmei-me de que pela sua moral e aplicação he tão merecedor, que se á economia á que me cingi no tocante á Dinheiros do Estado, podesse dár largas, foia esta huma occasião. Limitei-me, todavia á arbitrar-lhe duzentos francos mensaes, máis ele pelo tempo que passou sem mezadas, está devendo 1800 francos, e a Graça não será completa sem que pagando-os se possa retirar depois de formado, para o Brazil. Em prol do merecimento ou supplicar a V. Ex.ª queira obter da Imperial Bondade esse complemento de Mercê, sem o qual aquele Brasileiro não poderá pôr termo á seu infortunio.

Deos guarde á V. Ex.ª Paris 1.º de Fevereiro 1826.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Paranaguá.

Barão de Pedra-branca